



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MORRO AGUDO**  
**FORO DE MORRO AGUDO**  
**VARA ÚNICA**

Rua Basílio Otávio, 313, ., José Benedetti - CEP 14640-000, Fone: (16)  
 3851-1880, Morro Agudo-SP - E-mail: morroagudo@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **1001759-34.2017.8.26.0374**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**  
 Executado: **Aline dos Santos**

Em Morro Agudo, aos 16 de setembro de 2022, no Cartório da Vara Única, do Foro de Morro Agudo, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **01 VEÍCULO Honda/CB 300R, placa FFJ2790**, ano/modelo 2014/2015, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Aline dos Santos, CPF nº 229.412.338-73. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca de Morro Agudo/SP, em cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos da Execução de Título Extrajudicial 1001759-34.2017.8.26.0374, que FAFIBE move contra Aline dos Santos, dirigi-me ao respectivo endereço e cumpridas as formalidades legais, **AVALIEI em R\$13.000,00** (treze mil reais), estimativamente, a motocicleta marca Honda, modelo CB300R, placa FFJ-2790, que se encontra em bom estado geral de conservação, consistente com o tempo de uso (aproximadamente dez anos), exceto por um dano no retrovisor esquerdo e a pintura do tanque gasta pelo uso, contando com dois pneus em bom estado, considerando-se que a FIPE deste veículo é de R\$13.088,00. Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.

*(assinatura eletrônica)*

Oficial de Justiça:

Rayan Andreas Barizza